



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA DE PAGAMENTO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NO EDITAL DE RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO AUXÍLIO PERMANÊNCIA- 1º SEMESTRE/2025 - CAMPUS CEILÂNDIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2025

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	MEIO DE PAGAMENTO	JUNHO
1ª	1	212108100030	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	3	232108100023	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	5	221108100016	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	7	201108100028	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	8	231102610023	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	9	231102600024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	10	222108100019	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	11	232108100024	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	13	212108100015	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	16	221108100032	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	18	231102610024	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	21	231102610044	CONTA BANCÁRIA	24000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	24	222108100008	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	28	231108100015	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	30	231102610046	CONTA BANCARIA	24000
1ª	31	211102610017	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	32	231108100024	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	33	231102610053	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	34	201108100025	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	35	221108100036	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	37	231102610004	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	42	231102600027	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	45	222108100009	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	46	231102600030	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	47	212104140017	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	50	221108100014	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	53	231102600010	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	56	221108100002	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	57	231102600002	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	58	231102610054	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	60	221108100008	CONTA BANCÁRIA	48000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	62	221108100023	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	63	222108100033	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	66	231108100039	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	68	221102600015	CONTA BANCÁRIA	Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
1ª	69	212108100035	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	70	231102610032	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	71	201108100039	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	72	232108100002	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	74	202108100006	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	75	231102610043	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	76	231102610059	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	78	231102610038	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	79	231102610041	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	80	231102610034	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	81	231108100028	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
1ª	82	212108100028	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	84	212108100019	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	85	221102600054	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	87	222108100023	CONTA BANCÁRIA	48000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	88	231102610051	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	89	231102610048	CONTA BANCÁRIA	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	90	221108100017	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	91	201108100035	CONTA BANCÁRIA	12000
1ª	92	231102610017	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	93	231102610014	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	94	231102610008	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	95	202108100002	CONTA BANCÁRIA	12000
1ª	97	231102600008	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	99	231102610035	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	100	221102600002	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	101	211108100044	CONTA BANCÁRIA	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	103	231102600004	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	106	231102600020	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	107	231108100021	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	109	231102610031	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	111	221108100033	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	112	212108100023	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	113	231102600025	CONTA BANCÁRIA	24000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	116	222108100004	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	117	231108100018	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	118	231102610016	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	119	231102610028	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	120	231102610063	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	122	231102600006	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	123	231102610036	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	127	231102600016	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	130	222108100026	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	133	201108100032	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	134	221108100034	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	135	231102610062	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	136	221108100039	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	142	231102600015	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	145	231108100016	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	146	231102600026	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	147	201108100015	CONTA BANCÁRIA	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	148	231108100044	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	154	231108100012	CONTA BANCÁRIA	48000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	156	231102600007	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	160	222108100015	CONTA BANCÁRIA	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
1ª	162	231102610050	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	164	231102600001	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	165	231102600019	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	166	231102610026	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	168	231102600013	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	174	231102600012	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	178	231102600021	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	182	231102610052	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	184	231102610018	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	1	241102600081	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	2	191108100019	CONTA BANCÁRIA	96000
2ª	3	241102610016	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	4	241102600099	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	6	241102600130	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	7	241102600114	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	8	241102610005	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	10	241102600094	CONTA BANCÁRIA	24000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	11	241102600096	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	12	241102600133	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	13	241102610017	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	15	212108100010	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	16	241102610029	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	17	241102610004	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	18	241102600120	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	19	241102600098	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	21	241102610020	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	22	241108100049	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	25	232108100037	CONTA BANCÁRIA	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
2ª	27	232108100017	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	28	241102600132	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	29	241102600121	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	31	241102610026	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	32	241102600075	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	33	241104140023	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	34	241104140012	CONTA BANCÁRIA	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
2ª	35	241102610024	CONTA BANCÁRIA	24000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	36	241102610009	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	37	231108100043	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	38	241102600100	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	41	232108100036	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	43	241102600076	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	44	241102600085	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	45	241102600122	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	47	241102610001	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	48	241102600084	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	51	232108100016	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	54	232108100045	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	55	231102610019	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	56	232108100020	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	57	241108100085	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	58	241102610018	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	59	241102600117	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	63	241102600092	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	64	241102600089	CONTA BANCÁRIA	24000
3ª	1	242108100013	CONTA BANCARIA	48000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3ª	2	231102610007	CONTA BANCARIA	24000
3ª	3	242108100044	CONTA BANCARIA	48000
3ª	4	242104140001	ORDEM BANCÁRIA	48000
3ª	6	242108100028	CONTA BANCARIA	48000
3ª	7	242108100035	CONTA BANCARIA	48000
3ª	8	231108100013	CONTA BANCARIA	48000
3ª	9	242104140004	ORDEM BANCÁRIA	48000
3ª	10	242104200027	CONTA BANCÁRIA	48000
3ª	11	241108100084	CONTA BANCARIA	48000
3ª	12	241102610006	CONTA BANCARIA	24000
3ª	13	242108100057	CONTA BANCARIA	48000
3ª	14	241102600141	CONTA BANCARIA	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
3ª	15	242104140037	CONTA BANCÁRIA	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
3ª	16	241108100082	CONTA BANCARIA	48000
3ª	17	242104140008	CONTA BANCÁRIA	48000
3ª	18	232108100018	ORDEM BANCÁRIA	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
3ª	19	231108100023	CONTA BANCARIA	48000
3ª	22	222108100014	CONTA BANCARIA	48000
3ª	24	242104140012	CONTA BANCÁRIA	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3ª	25	242108100041	CONTA BANCARIA	48000
3ª	27	242104140003	CONTA BANCÁRIA	48000
3ª	30	242108100052	CONTA BANCARIA	48000

1. O valor do Auxílio Permanência será de:

I - R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os estudantes de cursos presenciais técnicos subsequentes, estudantes da modalidade PROEJA e estudantes de cursos de graduação matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

II - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para os estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais;

III - R\$120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de cursos de graduação presenciais matriculados em até 2 (dois) componentes curriculares.

2. A quantidade de componentes curriculares em que os estudantes de graduação estão matriculados serão verificadas, conforme período de trancamento previsto no calendário acadêmico da graduação, e aqueles que, por motivo de trancamento ou cancelamento, passarem a cursar apenas 2 (dois) componentes terão o valor do auxílio ajustado em conformidade com a alínea III do item 1.

3. O aumento do valor do auxílio em razão do número de componentes em que os estudantes de graduação estão matriculados só poderá ser realizado no segundo semestre letivo e dependerá da disponibilidade orçamentária.

4. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.

5. O auxílio será suspenso caso não se registre frequência regular do estudante em dois meses consecutivos apurados.

6. A frequência é verificada via SGA e, caso exista qualquer inconsistência, o estudante deve buscar o docente e a Coordenação de Curso.

7. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

10. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.

11. O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

- a. Abandono/evasão do curso;
- b. Conclusão do curso;
- c. Trancamento da matrícula;
- d. Apresentação de frequência insuficiente no período de 3 (três) meses consecutivos durante o período previsto de participação do estudante no Programa, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- e. Desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de estudantes menores de 18 anos de idade;
- f. Não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 (dois) meses;
- g. Não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- h. Omissão ou fraude de informações em qualquer fase do processo;
- i. Descumprimento de quaisquer itens previstos neste Edital ou na Chamada Pública 2/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25 de janeiro de 2022, Estudo Socioeconômico e Cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) para fins de Classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília, do Campus Ceilândia.

12. Em caso de dúvida envie um e-mail para o endereço cdae.ccei@ifb.edu.br.

